

**PORTARIA Nº 603, de 05 de maio de 2011.**

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, com fulcro no artigo 25, § 2º, da Lei 2.295, de 11 de março de 2010,

CONSIDERANDO que a Cooperativa dos Anestesiologistas do Estado do Tocantins oficializou requerimento no qual busca reajuste nos preços praticados a título de serviços de portes anestésicos;

CONSIDERANDO que, quanto ao rol de procedimentos, continuam a ser aplicadas as Listas de Procedimentos Médicos delimitadas pelo §1º do artigo 25 da Lei 2.295, de 11 de março de 2010;

CONSIDERANDO que, com relação ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC-IBGE, os valores atualmente pagos pelo PLANSAÚDE pela prestação desses serviços, demonstram desalinhamento;

CONSIDERANDO finalmente, que essa defasagem nos valores repassados pela operadora do PLANSAÚDE pode vir a resultar em desequilíbrio financeiro desfavorável aos prestadores de serviços, o que implicaria na solução de continuidade nos atendimentos do PLANSAÚDE;

**RESOLVE:**

FIXAR os valores constantes da Tabela de Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM), 5ª Edição, para os procedimentos anestésicos realizados no âmbito do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins, a partir de 1º de maio de 2011.

---